



PORTARIA 21/2022

Determina ponto facultativo o dia 14 de novembro de 2022, por ocasião do feriado de 15 de novembro.

*O Presidente dessa Entidade **Francisco Antônio Boni**, no uso de suas atribuições legais, emanadas especialmente da Constituição Federal de 1988, que originou a lei 12.382/11, ambas complementadas pelas prescrições estatutárias, recepcionadas pela primeira, e alinhadas com a segunda, regulamenta:*

Art. 1º - Considerando o feriado do Dia da Proclamação da República, 15 de novembro, será considerado ponto facultativo o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), nas repartições do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Loanda, 11/11/2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI

Presidente do COMAFEN